



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 16/03/17

*Robello Basilio Diniz*  
**Robello Basilio Diniz**  
1º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº. 03.03.00020/17, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**Institui no Calendário Oficial do Município o dia  
Nacional do músico, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara  
Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art.1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pacatuba, o " Dia  
nacional do músico" a ser comemorado no dia 22 de novembro de cada ano.

Art.2º- As comemorações ficarão a critério do Poder Executivo Municipal e Secretaria  
Municipal da Cultura, com parcerias públicas e privadas.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em  
contrário.

**PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de Março de 2017**

**FRANCISCODE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS**  
Vereador/ Requerente